



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## LEI Nº. 630, de 25 de agosto de 2011.

*Autoriza a alteração dos Anexos dos Programas e Ações do PPA.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L  
E  
I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA 2010/2013), incluindo valores para o ano de 2012 para a ação Construção do Prédio do Poder Legislativo e que terá as seguintes especificações discriminadas a seguir:

CÓDIGO/NOME DO PROGRAMA	01 – Atividades Legislativas
NOME DA AÇÃO:	Construção do Prédio do Poder Legislativo
CÓDIGO DA AÇÃO:	001
CLASSIFICAÇÃO:	01 - Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	01.01 – Câmara Municipal
CÓDIGO/FUNÇÃO:	01 - Legislativa
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	031 – ação Legislativa
METAS FÍSICAS	500,00
UNIDADE DE MEDIDA	M2
META FINANCEIRA INCLUÍDA	200.000,00

**Art. 2º** - O valor da meta financeira adicionada ao Programa e Ação especificados no artigo anterior será diminuído do seguinte Programa e Ação conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO/NOME DO PROGRAMA	01 – Atividades Legislativas
NOME DA AÇÃO:	Manutenção das Atividades Legislativas
CÓDIGO DA AÇÃO:	001
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	01.01 – Câmara Municipal
CÓDIGO/FUNÇÃO:	01 - Legislativa

RS



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	031 – ação Legislativa
METAS FÍSICAS	95,00
INIDADE DE MEDIDA	%
META FINANCEIRA DIMINUÍDA	200.000,00

**Art. 3º** - A presente alteração faz-se necessária para a adequação dos anexos dos Programas e Ações do PPA frente a alteração efetuada nos anexos da LDO 2012 através da Emenda Modificativa nº. 01/2011, de 14 de junho de 2011, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores e Sancionada pelo Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.

  
**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"  
Nº 5264, de  
26/08/2011  
Pag nº 35

3264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR**  
**DECRETO Nº. 073, de 25 de agosto de 2011.**

Dispõe sobre alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 629, de 25 de agosto de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

**UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade	07.01	Gabinete do Secret. de Desenv. Econômico
Programa	23	Produtor Forte
Ação	2.029	Funcionamento do Desenv. Econômico
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
20.122.0023.2.029 - Funcionamento do Desenv. Econômico		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	6.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos
Ação	2.009	Coordenação Educacional
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais
12.361.0008.2.009 - Coordenação Educacional		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	10.500,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	02	Governo Municipal
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Manutenção da Secret de Assist Social
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica
Ação	2.049	Manutenção da Assistência Social
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
08.122.0013.2.049 - Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	3.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa	11	Saúde para Todos
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do FMS
Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 330.000,00.**  
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL		Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
12.365.0008.2.014 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.500,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	03	Assessorias
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento
Programa	04	Atividades Internas de Órgãos e Unidades
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
04.122.0004.2.003 - Manutenção da Assessoria de Planejamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.500,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	04	Secretaria de Administração e Finanças
Unidade	04.03	Departamento de Finanças
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
28.843.0000.0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	35.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valor R\$
Órgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0013.2.023 - Manutenção das Atividades da Assist. Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	2.500,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 330.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR**  
**LEI Nº. 630, de 25 de agosto de 2011.**

Autoriza a alteração dos Anexos dos Programas e Ações do PPA.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA 2010/2013), incluindo valores para o ano de 2012 para a ação Construção do Prédio do Poder Legislativo e que terá as seguintes especificações descritas a seguir:

CÓDIGO/NOME DO PROGRAMA	01 - Atividades Legislativas
NOME DA AÇÃO:	Construção do Prédio do Poder Legislativo
CÓDIGO DA AÇÃO:	001
CLASSIFICAÇÃO:	01 - Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	01.01 - Câmara Municipal
CÓDIGO/FUNÇÃO:	01 - Legislativa
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	031 - ação Legislativa
METAS FÍSICAS	500,00
UNIDADE DE MEDIDA	M2
META FINANCEIRA INCLUÍDA	200.000,00

**Art. 2º** - O valor da meta financeira adicionada ao Programa e Ação especificados no artigo anterior será diminuído do seguinte Programa e Ação conforme descrito a seguir:

CÓDIGO/NOME DO PROGRAMA	01 - Atividades Legislativas
NOME DA AÇÃO:	Manutenção das Atividades Legislativas
CÓDIGO DA AÇÃO:	001
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	01.01 - Câmara Municipal
CÓDIGO/FUNÇÃO:	01 - Legislativa
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	031 - ação Legislativa
METAS FÍSICAS	95,00
UNIDADE DE MEDIDA	%
META FINANCEIRA DIMINUÍDA	200.000,00

**Art. 3º** - A presente alteração faz-se necessária para a adequação dos anexos dos Programas e Ações do PPA frente a alteração efetuada nos anexos da LDO 2012 através da Emenda Modificativa nº. 01/2011, de 14 de junho de 2011, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores e Sancionada pelo Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANA**

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011 Data Abertura: 17/08/2011 Horário: 09 h00min Objeto: "Aquisição de materiais gráficos, para dar atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal", conforme especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: ALBGRAF FOMULARIOS CONTINUOS LTDA., Itens: 03, 07, 09, 10, 14, 15, 18, 20, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 67, 69, 70 e 71, perfazendo os referidos itens o total de R\$. 24.913,40 (vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos); e, FABIANO AUGUSTO NUNES - ME, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 37, 41, 42, 45, 46, 48, 54, 55, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, perfazendo os referidos itens o total de R\$. 25.205,15 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo o montante dos referidos itens o total de R\$. 49.458,55 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nas condições propostas no edital. Honorio Serpa, 25 de agosto de 2.011 ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011PARTES: Município de Honorio Serpa e Albrgraf Formulários Contínuos Ltda OBJETO: "Aquisição de materiais gráficos, para dar atendimento aos diversos departamentos da Administração Municipal". VALOR TOTAL DOS ITENS: 03, 07, 09, 10, 14, 15, 18, 20, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 61, 62, 67, 69, 70 e 71, R\$. 24.913,40 (vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O pagamento ocorrerá no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas anteriormente, mediante a apresentação das Notas Fiscais de Vendas, para conferência e empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte
03.01	Administração	0412200042.00600	33.90.30.16	1000
06.01	Departamento Saúde			1303/1495